



RETIFICAÇÃO AO EDITAL 2/2019 - DGSS/RIFB/IFB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS EM VIVEIRICULTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548 de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I. ONDE SE LÊ:

7.1.3. 3ª Etapa - Acompanhamento dos Empreendimentos:

7.1.3.1. As empreendedoras que concluírem as duas etapas de capacitação (ou seja, que apresentarem um Plano de Ação e construírem os viveiros) serão acompanhadas, de acordo com as demandas apresentadas, ~~por um período de 1 (um) ano~~ pela equipe de extensionistas vinculados ao projeto.

(...)

8.1. Os empreendimentos selecionados deverão apresentar seus resultados, ~~semestralmente~~, por meio de um relatório com planilha de produção, planilha de vendas e planilha financeira, cujos modelos serão disponibilizados pela coordenação do projeto (ANEXO III).

II. LEIA-SE:

7.1.3. 3ª Etapa - Acompanhamento dos Empreendimentos:

7.1.3.1. As empreendedoras que concluírem as duas etapas de capacitação (ou seja, que apresentarem um Plano de Ação e construírem os viveiros) serão acompanhadas, de acordo com as demandas apresentadas, **até 31 de dezembro de 2021** pela equipe de extensionistas vinculados ao projeto.

(...)

8.1. Os empreendimentos selecionados deverão apresentar seus resultados, por meio de um relatório com planilha de produção, planilha de vendas e planilha financeira, cujos modelos serão disponibilizados pela coordenação do projeto (ANEXO III), **a ser apresentado em até 30 (trinta) dias após o prazo de término da 3ª Etapa, conforme subitem 7.1.3.1.**

Os demais itens permanecem inalterados.

(assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 6 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 30/09/2020 18:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167295

Código de Autenticação: 4ef2c5722c



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040